



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148, de 11 de agosto de 2023

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade Palmas - TO, no período de 07:30 do dia 16/08/2023 às 19:00 horas do mesmo dia, para participar da 152º Reunião Ordinária da CIB e participar da Orientação sobre a Portaria nº 884/2023 – Reprogramação de Saldos Financeiros.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 11 de agosto de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal